

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 006/2021

A Prefeitura Municipal de Educação de Itapema, SC, torna pública, pelo presente, as normas da CHAMADA PÚBLICA para a contratação temporária de **Professor de Arte, Professor de Ciências, Professor de Espanhol** (para atuar no ano letivo 2021) e **Auxiliar de Apoio**.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que o chamamento dos classificados da Chamada Pública 006/2021 se dará apenas ao término dos classificados no Processo Seletivo 001/2019 e classificados das Chamadas Públicas vigentes.

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação tendo em vista que ocorreu recentemente a escolha de vagas no processo seletivo 001/2019 e não preencheram todas as vagas das disciplinas abaixo listadas;

Considerando a necessidade emergencial de novas contratações para andamento do ano letivo 2021.

RESOLVE

Realizar CHAMADA PÚBLICA para vagas para de **PROFESSOR DE ARTE, PROFESSOR DE CIÊNCIAS, PROFESSOR DE ESPANHOL e AUXILIAR DE APOIO**.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a **Secretaria Municipal de Educação de Itapema, SC, na Avenida João Francisco Pio, 482, bairro Centro, Itapema SC**, nos dias **11 e 12/03 das 12h às 18h** para a entrega dos documentos para a INSCRIÇÃO.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão entregar os seguintes documentos em envelope devidamente lacrado e rubricado pelo candidato com identificação da vaga pleiteada:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Fotocópia de documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento comprobatório de estudo;
- d) Comprovante de tempo de serviço de atuação na disciplina da vaga pleiteada emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação) e comprovante de tempo de serviço no município de Itapema (Certidão emitida pelo Dpto de RH), ambos com carimbo do CNPJ e de preferência em papel timbrado da Instituição.

OBS.: OS DOCUMENTOS ENTREGUES PARA INSCRIÇÃO PODERÃO SER RESGATADOS PELO CANDIDATO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATÉ 30 DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO.

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA

2.1 A primeira fase, de caráter classificatório, constará da análise do currículo e do tempo de serviço na disciplina da vaga pleiteada.

2.2 Critérios para a escolha dos Professores:

- a) Professores habilitados: Licenciatura na disciplina;
- b) Professores não habilitados: Cursando a disciplina.

2.3 Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga com a mesma formação serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de atuação na disciplina da vaga (mediante apresentação do respectivo comprovante emitido pelo departamento responsável pela Unidade Escolar (Secretarias ou Regências de Educação);
- b) Maior tempo de serviço no magistério do serviço público (mediante apresentação do respectivo comprovante (emitido pelo Dpto responsável da Instituição);
- c) Maior idade.

2.4 Havendo dois ou mais interessados na vaga, sendo não habilitados, será dada preferência ao que tiver cursando maior fase do curso de graduação, persistindo o empate seguiremos os critérios para desempate do item 2.3 presente neste edital.

2.5 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação do tempo de serviço:

- a) declaração emitida pelo setor competente do Departamento de Recursos Humanos das prefeituras, secretarias competentes e escolas;
- b) cópia das páginas da Carteira de Trabalho que especifique a função e as datas inicial e final do serviço.

2.6 A segunda fase, de caráter classificatório e eliminatório, será a análise dos documentos entregues pelo candidato, e posteriormente a divulgação do resultado.

2.7 O cargo de Auxiliar de Apoio, poderá ser chamado para atuação em qualquer Secretaria da Prefeitura Municipal.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1 O resultado final será divulgado no máximo de 3 (três) dias úteis após as inscrições.

3.2 A lista com o resultado final e os aprovados será publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapema <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item **Editais de Chamada Pública**;

3.3 A lista com o horário da escolha da vagas e a CONVOCAÇÃO para entrega de documentos no RH, serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Itapema <https://www.itapema.sc.gov.br/publicacoes-recursos-humanos/> no item **Convocações**;

3.4 O quadro de vagas será composto pelos cargos descritos, com carga horária e habilitação mínima conforme Anexo II deste edital.

3.5 Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos será constituída por três profissionais do Departamento Pedagógico da Secretaria de Educação.

Itapema SC, 10 de Março de 2021

CHAMADA PÚBLICA 006/2021

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nº da Inscrição:	
Nome completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
Telefone:	
E-mail:	
Cargo pleiteado:	
Formação:	

CHAMADA PÚBLICA 006/2021

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS, VAGAS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VAGAS
Auxiliares de Apoio	30h	Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano - antiga 1ª a 4ª série).	CR*
Professor de Arte	10h, 20h, 30h ou 40h	Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Arte; Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Arte.	CR*
Professor de Ciências	10h, 20h, 30h ou 40h	Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências; Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Ciências.	CR*
Professor de Espanhol	10h, 20h, 30h ou 40h	Habilitado - Diploma de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol ou Curso de Licenciatura Plena em Espanhol; Não Habilitado - Certidão de Frequência a partir da 5ª fase em Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Espanhol ou Curso de Licenciatura Plena em Espanhol.	CR*

*CR - Cadastro Reserva